

PORTARIA Nº 0514/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7557/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, ALAN PIERRE CHAVES ROCHA e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 1º a 30/6/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 19 de julho de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0515/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9119/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Uruará, nos períodos indicados:
I – JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, de 3 a 17/7/2023 (remoto);
II – DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR, de 3 a 9/7/2023 e 15 a 17/7/2023 (remoto) e 10 a 14/7/2023 (presencial).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 19 de julho de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0516/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9356/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, nos períodos indicados:
I – ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, de 10 a 14/7/2023 (remoto);
II – PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, dias 10 e 11/7/2023 (remoto) e de 12 a 14/7/2023 (presencial).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 19 de julho de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0517/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9967/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 10/7 a 10/8/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 19 de julho de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 966204

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0014/2023-MP/1ªPJJI
O Promotor de Justiça em exercício do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 014/2023-MP/1ªPJJI
PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO Nº 09.2023.00001367-0
OBJETO: Garantir direito individual indisponível a saúde, dignidade e desenvolvimento sadio da criança M.F.D.M.

Protocolo: 966156

PORTARIA Nº 4023/2023-MP/PJGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 44, inciso V, § 1º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, que estabelece que os recursos serão aplicados indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades,
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.128.1494.8943	332041	01 500 0000 01	183.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			183.700,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.128.1494.8943	339039	01 500 0000 01	183.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			183.700,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/Pará, 20 de julho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 966477

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 53/2023-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 53/2023-CSMP, publicado no D.O.E. nº 35.466 de 11/07/2023:

PJ DE ALENQUER GEDOC nº 133.842/2023			
Promotor de Justiça		GEDOC nº	Data de inscrição
01	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	134.228/2023	12/07/2023
02	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	134.402/2023	13/07/2023
03	HELEM TALITA LIRA FONTES	134.462/2023	13/07/2023
04	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	134.560/2023	14/07/2023
05	BRUNO ALVES CÂMARA	135.149/2023	19/07/2023
06	MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	135.437/2023	21/07/2023
07	JULIANA NUNES FELIX	135.494/2023	21/07/2023

Belém-PA, 24 de julho de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 54/2023-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 54/2023-CSMP, publicado no D.O.E. nº 35.466 de 11/07/2023: